

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

Edital - Pregão Eletrônico 03/2021

TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.143/0001-46, com sede na Rua Pedro Theisen Junior, 478 – Aririú – Palhoça – SC – CEP: 88.135-420, neste ato representada por seu administrador ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, vem, respeitosamente, perante essa Administração Pública, **IMPUGNAR** o Edital acima epigrafado, conforme as razões de fato e de direito a seguir apresentadas:

A interposição da presente impugnação é tempestiva, considerando que o prazo de até três dias antes da data fixada para abertura da sessão pública.

A licitação instaurada através do Edital nº 03/2021, cujo objeto eventual aquisição futura de insumos de enfermagem e materiais médico-hospitalares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC.

Trata-se de observações a serem feitas e levadas em consideração por essa administração cuja prévia correção se mostra indispensável a abertura do certame e formulação de propostas.

O valor de referência de uma licitação deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera lucro, no entanto, pelo que consta no edital no item 52 – equipo macrogotas, ressalta-se que para o caso em questão foi estipulado pelo Órgão como referência o valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) a unidade.

Demonstramos essa condição do valor ao referido item como sendo um valor inexequível diante das instabilidades atuais do mercado, para tanto incluímos a esta solicitação EDITAIS DE LICITAÇÃO como exemplo de valores de referência no mercado, onde consta valores condizentes com o valor de mercado devido a complexidade e qualidade do descritivo.

A seguir explanamos que os itens 14, 15, 16, 17, 18 – ATADURAS encontram-se com valores abaixo do mercado em relação a qualidade e complexidade do descritivo principalmente quando o órgão exige o cumprimento das Normas da ABNT a qual devem serem devidamente atendidas.

Ressaltamos ainda que estes itens foram descritos no edital em “pacote” e com valores em “unidade”, sendo que mesmo que seja apenas alterado para unidade, encontram-se com valores inexequíveis quanto ao mercado dispõe, destacamos através (anexo) em relação ao mesmo edital dos equipo macrogotas, agora valores das ataduras em pacote e de acordo com os valores de mercado como referência.

Destarte afirmar que a estimativa de valores constitui-se em vício insanável de origem, e que portanto, o valor não representa a realidade de mercado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the administrator mentioned in the text.

Reafirmamos portanto que necessário faz-se uma reanálise quanto ao valor estipulado como referência e quanto a “unidade” estipulada pelo Órgão.

Adentramos esse sentido destacar de Marçal Justen Filho:

“Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar - se - á desvio de poder.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393). (grifo nosso)

DO PEDIDO

Pelos motivos contundentemente expostos, a Empresa impugnante sugere o reajuste com a devida alteração do valor de referência do item 52 - Equipo macrogotas para R\$ 4,00 (quatro reais), e quanto as ATADURAS que seja especificado o “pacote” em sua unidade e conseqüente alteração de valores, a qual sugerimos:

Item 14 – R\$ 12,00

Item 15 – R\$20,00

Item 16 – R\$ 24,00

Item 17 – R\$ 30,00

Item 18 – R\$ 40,00

Salientando que trata-se os valores como referência e que no decorrer da licitação ocorrerão lances entre os licitantes.

E por fim requer a republicação do edital com as alterações devidas para que o Órgão consiga adquirir produtos de qualidade sem haver o desperdício de erário público.

Termos em que pede deferimento.

Palhoça/SC, 23 de fevereiro de 2021.



Trade Medical Com. Mat. Hosp. EIRELI
Alexandre Bianchini de Azevedo
RG: 061.302.94-9 CPF: 921.201.217-53

ANEXO:

Editais de licitações: Municípios de Vitor Meirelles, Garopaba, Consórcio CISAMURC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GAROPABA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020
PROCESSO Nº 029/2020**

O município de Garopaba, através do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob regime de entrega parcelada**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através de **sistema de registro de preços**, pretendendo a aquisição do objeto definido no item 2 deste instrumento convocatório, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2009, de 05 de Janeiro de 2009 e do Decreto Municipal nº 133, de 24 de setembro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública por meio de sistema eletrônico no sítio <http://bllcompras.org.br>, para abertura das propostas dar-se-á:

~~RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 22/10/2020;
SESSÃO PÚBLICA: Às 14h10min do dia 22/10/2020;
* Horário de Brasília.~~

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 03/11/2020;
SESSÃO PÚBLICA: Às 14h10min do dia 03/11/2020;
* Horário de Brasília.**

2. OBJETO

2.1. O presente pregão eletrônico tem como objeto o **registro de preço pelo período de 12 (doze) meses pretendendo a aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Garopaba**, conforme especificação constante no anexo I – Termo de Referência.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual atuará como órgão provedor do sistema eletrônico "<http://bllcompras.org.br>".

4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no portal de compras eletrônicas da BLL, através do site <http://bllcompras.org.br>;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Garopaba, conforme especificações mínimas que seguem:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Atadura de crepom 13 fios 04cmx1, 80mt com no mínimo 90% algodão cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enrolada, isenta de quaisquer defeitos, pct. c/12. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056. Apresentar amostra.	pct	2.000	R\$ 5,14	R\$ 10.280,00
2	Atadura de crepom medindo 06 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 18 fios/cm ² tipo II, com peso de 18g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentar registro MS e AFE do fabricante na proposta. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056. Apresentar amostra.	pct	2.000	R\$ 12,74	R\$ 25.480,00
3	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 18 fios/cm ² tipo II, com peso de 24g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentar registro MS e AFE do fabricante na proposta. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da ABNT 14.056. Apresentar amostra.	pct	3.000	R\$ 16,91	R\$ 50.730,00
4	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 18 fios/cm ² tipo II, com peso de 30g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido	pct	5.000	R\$ 21,08	R\$ 105.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO 1/2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021 FMS REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de Vitor Meireles – Santa Catarina, situada na Rua Santa Catarina, nº 2.266, Centro, informa que se encontra aberta **licitação na modalidade pregão**, do tipo, menor preço, por item, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 092/2006, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: às **09h00min do dia 04/03/2021**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 04/03/2021, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles ou pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

Telefone: (47) 3258-0211/0017

E-mail: compras@vitormeireles.sc.gov.br

Endereço: Rua Santa Catarina, 2.266 - Centro, CEP 89.148-000 Vitor Meireles/SC

Vitor Meireles (SC), 17 de fevereiro de 2021.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal

VALDELI JOSE SEBASTIAO
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

			COM DUAS SAIDAS, MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, PERA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, FECHO DE CONTATO DUPLO (DUAS CAMADAS DE GANCHO), CONTEUDO O N° DA PORTARIA DO INMETRO E O SELO DE VISTORIA NO PRODUTO. ACOMPANHA BOLSA EXCLUSIVA. GARANTIA DE NO MINIMO 3 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA
			245,86
Cotação Máx.:			12293,00
22	3000	UN	ATADURA DE CREPE 18 FIOS, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 90% ALGODÃO/9% POLIÉSTER/1% ELASTANO, PESO MINIMO DE 18GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.
			1,19
Cotação Máx.:			3570,00
23	4000	UN	ATADURA DE CREPE 18 FIOS, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 90% ALGODÃO/9% POLIÉSTER/1% ELASTANO, PESO MINIMO DE 30GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.
			1,53
Cotação Máx.:			6120,00
24	1200	UN	ATADURA DE CREPE 18 FIOS, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 90% ALGODÃO/9% POLIÉSTER/1% ELASTANO, PESO MINIMO DE 60GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.
			2,84
Cotação Máx.:			3408,00
25	2	UN	AUTOCLAVE-21 LITROS - AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD; 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO; DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE 21 LITROS; TECLADO, CÂMARA EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO ANODIZADO; CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL; SECAGEM COM PORTA FECHADA; 16 SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA COM MICROCONTROLADOR; 2 ANOS DE GARANTIA. BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/RDCN°59). VOLTAGEM 220 V FREQUÊNCIA 50/60 HZ DIMENSÕES AUTOCLAVE 39,5 X 38 X 61 CM (L X A X P) / CÂMARA 25 X 43 CM (D X P) GARANTIA 2 ANOS.
			7480,00
Cotação Máx.:			14960,00
26	300	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA, MINIMO DE 30GR, TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES
			75,59
Cotação Máx.:			22677,00
27	300	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO SEM MANGA, MINIMO DE 30GR, TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIAO DO CONTESTADO
Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Orildo Antonio Severgnini, prefeito do município de Major Vieira, no uso de suas atribuições, **torna público o presente edital de licitação na modalidade de preço eletrônico. Assim sendo, de acordo com o artigo 21, § 4º da lei 8666/93 e suas respectivas alterações**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 03/2020, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e 10.024/2019, disposições previstas neste Edital e seus Anexos e, no que couber, Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Mafra, Major Vieira, Papanduva, Porto União e Três Barras.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h30m do dia 16/11/2020 até às 8h00m do dia 23/11/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 10h00 do dia 23/11/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h01m do dia 23/11/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.cisamurc.sc.gov.br ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/) ou na sede do CISAMURC.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89460.154, em Canoinhas, SC e-mail: cisamurc@amplanorte.org.br **Telefone/Fax:** (47) 3622-4530

1 DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC: **MUNICÍPIOS DE BELA VISTA DO TOLDO, CANOINHAS, MAFRA, MAJOR VIEIRA, PAPANDUVA, PORTO UNIÃO E TRÊS BARRAS**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

1.1.1 Elenco padronizado de Materiais Médicos da Farmácia Básica, Hospitalar e Pronto Atendimento:

Item	Descrição	Unid	Qtd Total	Valor Unit.
1	Abaixador de língua embalagem individual . Descartável. Acabamento perfeito. Em formato de espátula. Medindo aproximadamente: comprimento 14 cm, largura 1,4 cm, espessura 0,5 mm. Pacote com 100. Apresentar junto a proposta amostra.	PCT	520	14,58
2	Acido acetico 2% 1000ml	FR	812	73,48

64	Atadura de crepom, 18 fios cm ² , medindo 10cm de largura 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade no mínimo 30gr confeccionada com composição de fios com no mínimo 90% algodão acrescido de elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria inmetro nº 106/2003. Apresentar junto a proposta registro do produto na anvisa dentro do prazo de validade e amostra. Pacotes com 12 unidades.	PCT	5500	21,09
65	Atadura de crepom, 18 fios cm ² , medindo 12cm de largura 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade no mínimo 36gr confeccionada com composição de fios com no mínimo 90% algodão acrescido de elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria inmetro nº 106/2003. Apresentar junto a proposta registro do produto na anvisa dentro do prazo de validade e amostra. Pacotes com 12 unidades.	PCT	3900	25,06
66	Atadura de crepom, 18 fios cm ² , medindo 15cm de largura 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade no mínimo 45gr confeccionada com composição de fios com no mínimo 90% algodão acrescido de elastano, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria inmetro nº 106/2003. Apresentar junto a proposta registro do produto na anvisa dentro do prazo de validade e amostra. Pacotes com 12 unidades.	PCT	4000	31,10

198	<p>Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de gotejamento macrogotas flexível com capacidade mínima de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em pvc aerado, atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com dispositivo que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). <i>Injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32, conector rotativo slip e lock na mesma peça com limitador de forma a não ficar solto no tubo e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar de todo o sistema sem desconectá-la. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo abertura perfeita em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Apresentar registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e amostra.</i></p>	89000		
199	<p>Equipo tipo microgotas para solução parenteral. Características: câmara flexível com mínimo de 9ml, gotejadoras microgotas (60 gotas /ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc aerado, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32. Conexão distal luer slip e lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria nº502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na anvisa, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e rdc 02 anvisa.</p>	9000		
		UND		4,18
		UND		4,31